



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

Às 08:00 horas do Segundo dia do mês de Julho do ano de dois mil e Vinte e Um (02/07/2021), reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, instituída pela portaria nº. 033/2021 de 05 de Janeiro de 2021, composta pelo senhor Alessandro Isernhagen Hydalgo como Presidente, o senhor Lucas Daniel Martins Ribeiro como membro, juntamente com as empresas participantes, para julgamento da licitação em questão, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PSF DA COMUNIDADE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.** Concorreram ao certame a empresa, **CELESTE ANTONIO POLITOWSKI - ME**, CNPJ Sob nº 05.023.626/0001-37, representada pelo senhor Celeste Antônio Politowski. E a empresa **A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Sob o nº 35.161.606/0001-93, representada pelo senhor Allan Sales Gomes. Dado o horário previsto, a Comissão iniciou os trabalhos, onde foi aberto o (Envelope 01) de Habilitação onde, a empresa **CELESTE ANTONIO POLITOWSKI - ME**, CNPJ Sob nº 05.023.626/0001-37. Foi inabilitada por apresentar atestado de Visita técnica sem a supervisão de Um profissional indicado pela prefeitura. Conforme cita o Edital no **Item 5.6 Qualificação Técnica: c)** ***VISITA TÉCNICA - Atestado de Visita ao Local dos serviços, fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital.***

c.a) A visita deverá ser procedida por profissional indicado pela empresa, e será efetuada até o último dia que antecede o certame, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a Eng. Civil Sra. Evelin Luani Montagna, contato pelo fone (66) 3526-2011, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

c.b) A visita ao local da Obra não é obrigatória, caso a empresa não participar da visita técnica, apresentar em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros avenças técnicas e financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

A empresa **CELESTE ANTONIO POLITOWSKI - ME**, CNPJ Sob nº 05.023.626/0001-37. Também apresentou divergência entre o responsável técnico da empresa registrado no CREA, Senhor DARCI RENE GONCALVES MONTEIRO, e o engenheiro responsável pela empresa no certame em questão, senhor MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN, registra-se que o senhor MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN, nem sequer consta no quadro técnico da empresa no CREA.

Registra-se ainda que a empresa **CELESTE ANTONIO POLITOWSKI - ME**, CNPJ Sob nº 05.023.626/0001-37. Apresentou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, do engenheiro senhor MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN sem registro de atestado, portanto o documento é invalido para fins de comprovação técnica.

Decide, portanto, a comissão municipal de Licitação por Inabilitar a empresa **CELESTE ANTONIO POLITOWSKI - ME**, CNPJ Sob nº 05.023.626/0001-37.

Todas as outras empresas estavam de acordo com o Edital. Portanto passou-se para a próxima fase da licitação “Proposta de Preços” (Envelope 02), onde após a abertura dos envelopes relata-se:

>>> **A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Sob o nº 35.161.606/0001-93.

Item	Qtd.	Descrição	Preço Global
01	01	<u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PSF DA COMUNIDADE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT</u>	R\$ 84.854,98

Relata-se a empresa **A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Sob o nº 35.161.606/0001-93. Como vencedora do presente certame, por apresentar proposta mais vantajosa.

Nada mais havendo a tratar, quando são 09:15hrs do mesmo dia encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.

Alessandro Isernhagen Hydalgo
Presidente da CML

Lucas Daniel Martins Ribeiro
Membro

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,
CNPJ Sob o nº 35.161.606/0001-93.
Allan Sales Gomes

CELESTE ANTONIO POLITOWSKI - ME,
CNPJ Sob nº 05.023.626/0001-37.
Celeste Antônio Politowski